

INDICAÇÃO Nº 028/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que mantenha entendimento com a Diretoria Municipal de Trânsito para fazer um levantamento da possibilidade de retirar o estacionamento **45 gaus** das ruas e avenidas estabelecidas como mão dupla, principalmente aqueles com maior movimento.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de fevereiro de 2019.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador